



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF  
Março/2025

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b> .....	<b>11</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>15</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	15
NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS .....	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO .....	16
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	17
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	17
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES .....	18
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS .....	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	18
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>19</b>
NOTA 09 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	19

**MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

Macaé Maria Evaristo Dos Santos

**SECRETÁRIA-EXECUTIVO**

Janine Mello Dos Santos

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**

Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC foi criado pela Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, convertida na [lei nº 14.600](#) de 16 de Junho de 2023. O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Balço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>163.908.238</b>	<b>141.100.810</b>	<b>312.961.553</b>	<b>288.078.694</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b>52.246.106</b>	<b>31.305.287</b>	<b>187.111.042</b>	<b>168.336.688</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>2</b>	<b>111.658.707</b>	<b>109.792.097</b>	<b>125.847.085</b>	<b>119.738.581</b>
Demais Créditos e Valores	2.1	111.658.707	109.792.097	125.847.085	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2.1	111.791.856	109.925.246	125.980.234	119.871.730
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.1 -	133.149 -	133.149 -	133.149 -	133.149 -
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias</b>	-	-	-	-	-
<b>Estoques</b>	-	<b>3.425</b>	<b>3.425</b>	<b>3.425</b>	<b>3.425</b>
<b>Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda</b>	-	-	-	-	-
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	-	-	-	-	-
<b>Não Circulante</b>		<b>380.119.769</b>	<b>386.442.444</b>	<b>389.569.868</b>	<b>394.966.576</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	-	<b>6.334.848</b>	<b>6.340.254</b>	<b>15.784.948</b>	<b>14.864.386</b>
Créditos a Longo Prazo		6.334.848	6.340.254	15.784.948	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2.1	6.334.848	6.340.254	15.784.948	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2.1	20.949.303	20.954.708	30.399.402	29.478.840
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.1 -	14.614.454 -	14.614.454 -	14.614.454 -	14.614.454 -
<b>Investimentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>3</b>	<b>347.070.072</b>	<b>353.549.272</b>	<b>347.070.072</b>	<b>353.549.272</b>
Bens Móveis	3.1	342.929.676	349.408.215	342.929.676	349.408.215
Bens Móveis	3.1	356.713.085	360.240.710	356.713.085	360.240.710
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1 -	13.783.410 -	10.832.495 -	13.783.410 -	10.832.495 -
Bens Imóveis	-	4.140.396	4.141.057	4.140.396	4.141.057
Bens Imóveis	-	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	- -	5.924 -	5.263 -	5.924 -	5.263 -
<b>Intangível</b>	<b>4</b>	<b>26.714.848</b>	<b>26.552.918</b>	<b>26.714.848</b>	<b>26.552.918</b>
Softwares	4	26.714.848	26.552.918	26.714.848	26.552.918
Softwares	4	27.381.198	27.219.267	27.381.198	27.219.267
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4 -	666.349 -	666.349 -	666.349 -	666.349 -
<b>Diferido</b>	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>544.028.006</b>	<b>527.543.254</b>	<b>702.531.420</b>	<b>683.045.271</b>

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>68.224.677</b>	<b>68.185.571</b>	<b>68.224.677</b>	<b>68.635.571</b>
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar</b>	<b>5</b>	<b>3.486.101</b>	<b>5.294.988</b>	<b>3.486.101</b>	<b>5.294.988</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>	-	<b>1.390.032</b>	<b>84</b>	<b>1.390.032</b>	<b>84</b>
<b>Obrigações Fiscais</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferências Fiscais</b>	<b>7</b>	<b>60.448.889</b>	<b>60.173.304</b>	<b>60.448.889</b>	<b>60.623.304</b>
<b>Provisões</b>	-	-	-	-	-
<b>Demais Obrigações</b>	<b>6</b>	<b>2.899.655</b>	<b>2.717.195</b>	<b>2.899.655</b>	<b>2.717.195</b>
<b>Não Circulante</b>		-	-	-	-
<b>Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.</b>	-	-	-	-	-
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-	-	-	-
<b>Fornecedores e Contas a Pagar</b>	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Fiscais</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferências Fiscais</b>	-	-	-	-	-
<b>Provisões</b>	-	-	-	-	-
<b>Demais Obrigações</b>	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo Exigível</b>	<b>NE</b>	<b>68.224.677</b>	<b>68.185.571</b>	<b>68.224.677</b>	<b>68.635.571</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>475.803.330</b>	<b>459.357.683</b>	<b>634.306.744</b>	<b>614.409.700</b>
Resultados Acumulados	8	475.803.330	459.357.683	634.306.744	614.409.700
Resultado do Exercício	8	20.338.488	53.420.383	23.339.885	64.397.749
Resultados de Exercícios Anteriores	8	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ajustes de Exercícios Anteriores	8 -	3.892.841 -	6.421.588 -	3.442.841 -	6.421.588 -
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>544.028.006</b>	<b>527.543.254</b>	<b>702.531.420</b>	<b>683.045.271</b>

## Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>	<b>544.028.006</b>	<b>527.543.254</b>	<b>702.531.420</b>	<b>683.045.271</b>
Financeiro	52.246.106	31.305.287	187.111.042	168.336.688
Permanente	491.781.901	496.237.967	515.420.379	514.708.583
<b>Passivo</b>	<b>250.024.796</b>	<b>273.466.825</b>	<b>257.835.174</b>	<b>284.818.004</b>
Financeiro	248.276.681	271.885.560	256.087.060	282.786.740
Permanente	1.748.115	1.581.264	1.748.115	2.031.264
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>294.003.210</b>	<b>254.076.429</b>	<b>444.696.246</b>	<b>398.227.267</b>

## Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<b>Ativos</b>	<b>84.309.382</b>	<b>79.870.539</b>	<b>84.309.382</b>	<b>79.870.539</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	83.609.382	79.170.539	83.609.382	79.170.539
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	700.000	700.000	700.000	700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
<b>Passivos</b>	<b>965.689.182</b>	<b>860.188.728</b>	<b>1.003.464.995</b>	<b>891.919.070</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	412.767.963	395.496.124	441.296.807	417.979.498
Obrigações Contratuais	552.921.219	464.692.603	562.168.188	473.939.572
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 881.379.801</b>	<b>- 780.318.189</b>	<b>- 919.155.613</b>	<b>- 812.048.531</b>

## Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>- 128.919.708</b>	<b>-172.007.107</b>	<b>-129.519.708</b>	<b>-174.281.235</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>- 67.110.868</b>	<b>- 68.573.167</b>	<b>60.543.690</b>	<b>59.831.184</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 1.649.516	- 1.649.516	54.035.793	53.178.738
Previdência Social (RPPS)	- 50.400	- 7.912.608	- 50.400	- 7.912.608
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 6.399.910	- 59.011.042	- 6.399.910	14.565.054
Fundos, Órgãos e Programas	- 59.011.042	-	12.958.207	-
<b>Total</b>	<b>- 196.030.576</b>	<b>-240.580.273</b>	<b>- 68.976.018</b>	<b>-114.450.052</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Aumentativa</b>	<b>96.824.026</b>	<b>95.917.533</b>	<b>102.916.225</b>	<b>99.583.718</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
<b>Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>6.984</b>	<b>6.740</b>	<b>6.984</b>	<b>6.740</b>
Exploração de Bens, Direitos e	6.984	6.740	6.984	6.740
<b>VPA Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>4.343.241</b>	<b>3.383.323</b>	<b>7.808.300</b>
Juros e Encargos de Mora	-	36	-	36
Variações Monetárias e Cambiais	-	4.343.205	605.967	4.343.205
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	2.777.356	3.465.059
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>91.024.323</b>	<b>72.508.494</b>	<b>89.191.910</b>	<b>70.559.915</b>
Transferências Intragovernamentais	90.949.323	72.415.344	89.092.204	70.462.344
Transferências Intergovernamentais	75.000	-	75.000	-
Transferências das Instituições	-	-	15.000	3.778
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	9.706	643
Outras Transferências e Delegações	-	93.150	-	93.150
<b>Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos</b>	<b>4.119.397</b>	<b>12.231.171</b>	<b>8.308.827</b>	<b>14.231.171</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.119.397	12.231.171	8.308.827	14.231.171
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.673.323</b>	<b>6.827.888</b>	<b>2.025.180</b>	<b>6.977.592</b>
Diversas Variações Patrimoniais	1.673.323	6.827.888	2.025.180	6.977.592

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Diminutiva</b>	<b>76.485.538</b>	<b>73.654.235</b>	<b>79.576.340</b>	<b>73.803.940</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.984.437</b>	<b>8.334.859</b>	<b>7.984.437</b>	<b>8.334.859</b>
Remuneração a Pessoal	5.453.194	6.067.721	5.453.194	6.067.721
Encargos Patronais	656.771	988.018	656.771	988.018
Benefícios a Pessoal	935.802	522.964	935.802	522.964
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	938.671	756.155	938.671	756.155
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>30.863</b>	<b>16.725</b>	<b>30.863</b>	<b>16.725</b>
Outros Benefícios Previdenciários e	30.863	16.725	30.863	16.725
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital</b>	<b>25.633.780</b>	<b>26.258.894</b>	<b>25.633.780</b>	<b>26.258.894</b>
Uso de Material de Consumo	5.068	385	5.068	385
Serviços	24.975.058	26.258.002	24.975.058	26.258.002
Depreciação, Amortização e Exaustão	653.654	508	653.654	508
<b>VPD Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>1.455</b>	<b>-</b>	<b>1.455</b>
Juros e Encargos de Mora	-	1.455	-	1.455
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>40.504.416</b>	<b>36.112.183</b>	<b>43.595.217</b>	<b>36.261.887</b>
Transferências Intragovernamentais	1.638.476	4.626.279	1.638.476	4.775.983
Transferências Intergovernamentais	36.735.484	31.484.604	39.826.285	31.484.604
Transferências ao Exterior	1.702	-	1.702	-
Outras Transferências e Delegações	2.128.755	1.300	2.128.755	1.300
<b>Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos</b>	<b>2.200.622</b>	<b>2.065.993</b>	<b>2.200.622</b>	<b>2.065.993</b>
Perdas Involuntárias	-	1.489	-	1.489
Desincorporação de Ativos	2.200.622	2.064.504	2.200.622	2.064.504
<b>Tributárias</b>	<b>17.479</b>	<b>19.175</b>	<b>17.479</b>	<b>19.175</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.632	2.312	1.632	2.312
Contribuições	15.847	16.863	15.847	16.863
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>113.942</b>	<b>844.952</b>	<b>113.942</b>	<b>844.952</b>
Diversas Variações Patrimoniais	113.942	844.952	113.942	844.952
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>20.338.488</b>	<b>22.263.298</b>	<b>23.339.885</b>	<b>25.779.779</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>21.117.064</b>	<b>6.281.162</b>	<b>18.950.599</b>	<b>7.800.594</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>93.895.609</b>	<b>78.355.350</b>	<b>94.819.945</b>	<b>80.024.486</b>
Receita de Contribuições	-	-	238.525	607.094
Remuneração das Disponibilidades	-	-	2.724.892	3.468.011
Transferências Recebidas	-	-	24.706	4.421
Outros Ingressos Operacionais	93.895.609	78.355.350	91.831.823	75.944.961
Ingressos Extraorçamentários	1.095.627	1.393.032	1.095.627	1.393.032
Transferências Financeiras	90.949.323	72.415.344	89.092.204	70.462.344
Arrecadação de Outra Unidade	1.850.659	4.546.974	1.643.992	4.089.584
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 72.778.545</b>	<b>- 72.074.187</b>	<b>- 75.869.346</b>	<b>- 72.223.892</b>
Pessoal e Demais Despesas	- 31.736.233	- 33.313.661	- 31.736.233	- 33.313.661
Previdência Social	-	- 39.422	-	- 39.422
Direitos da Cidadania	- 31.641.806	- 32.464.682	- 31.641.806	- 32.464.682
Encargos Especiais	- 112.026	- 841.887	- 112.026	- 841.887
Ordens Bancárias não Sacadas	17.599	32.330	17.599	32.330
Transferências Concedidas	- 37.135.959	- 31.148.180	- 40.226.760	- 31.148.180
Intergovernamentais	- 5.685.681	- 5.115.610	- 5.685.681	- 5.115.610
Intragovernamentais	- 749.359	- 745.565	- 749.359	- 745.565
Outras Transferências Concedidas	- 30.700.919	- 25.287.005	- 33.791.721	- 25.287.005
Outros Desembolsos Operacionais	- 3.906.353	- 7.612.346	- 3.906.353	- 7.762.050
Dispêndios Extraorçamentários	- 1.020.071	- 1.389.725	- 1.020.071	- 1.389.725
Transferências Financeiras	- 1.638.476	- 4.626.279	- 1.638.476	- 4.775.983
Demais Pagamentos	- 1.247.806	- 1.596.342	- 1.247.806	- 1.596.342
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>- 176.245</b>	<b>- 746.656</b>	<b>- 176.245</b>	<b>- 746.656</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>- 176.245</b>	<b>- 746.656</b>	<b>- 176.245</b>	<b>- 746.656</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>20.940.818</b>	<b>5.534.506</b>	<b>18.774.354</b>	<b>7.053.938</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>52.246.106</b>	<b>18.218.209</b>	<b>187.111.042</b>	<b>149.153.731</b>

## Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	-	-	-	-	<b>2.988.122</b>	<b>2.988.122</b>
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	238.525	238.525
Receita Patrimonial	-	-	-	-	2.724.892	2.724.892
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	24.706	24.706
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.988.122</b>	<b>2.988.122</b>
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.988.122</b>	<b>2.988.122</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.988.122</b>	<b>2.988.122</b>
Déficit	-	-	47.031.416	47.031.416	44.043.293	44.043.293
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47.031.416</b>	<b>47.031.416</b>	<b>47.031.416</b>	<b>47.031.416</b>

Despesas Orçamentárias	Órgão					Órgão Superior		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
<b>Corrente</b>	<b>134.931.428</b>	<b>134.931.428</b>	<b>47.031.416</b>	<b>18.843.461</b>	<b>14.526.059</b>	<b>87.900.012</b>	<b>47.031.416</b>	<b>107.073.124</b>
Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	49.166.743	23.244.000	6.871.052	4.848.351	25.922.743	23.244.000	25.922.743
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	85.764.685	85.764.685	23.787.416	11.972.409	9.677.708	61.977.269	23.787.416	81.150.381
<b>Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>134.931.428</b>	<b>134.931.428</b>	<b>47.031.416</b>	<b>18.843.461</b>	<b>14.526.059</b>	<b>87.900.012</b>	<b>47.031.416</b>	<b>107.073.124</b>
<b>Refinanciamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanc.</b>	<b>134.931.428</b>	<b>134.931.428</b>	<b>47.031.416</b>	<b>18.843.461</b>	<b>14.526.059</b>	<b>87.900.012</b>	<b>47.031.416</b>	<b>107.073.124</b>
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>134.931.428</b>	<b>134.931.428</b>	<b>47.031.416</b>	<b>18.843.461</b>	<b>14.526.059</b>	<b>87.900.012</b>	<b>47.031.416</b>	<b>107.073.124</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>46.698.361</b>	<b>129.866.513</b>	<b>46.822.614</b>	<b>45.473.172</b>	<b>1.159.200</b>	<b>129.932.502</b>	<b>137.184.012</b>
Pessoal e Enc. Sociais	5.781.021	2.534.826	1.791.154	1.791.154	-	6.524.694	6.524.694
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.917.340	127.331.687	45.031.460	43.682.018	1.159.200	123.407.808	130.659.318
<b>Despesa de Capital</b>	<b>16.910.686</b>	<b>15.110.189</b>	<b>5.134.845</b>	<b>5.023.896</b>	<b>500.000</b>	<b>26.496.978</b>	<b>27.055.846</b>
Investimentos	16.910.686	15.110.189	5.134.845	5.023.896	500.000	26.496.978	27.055.846
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>63.609.047</b>	<b>144.976.702</b>	<b>51.957.459</b>	<b>50.497.068</b>	<b>1.659.200</b>	<b>156.429.480</b>	<b>164.239.858</b>

## Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RPP	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>4.084.704</b>	<b>4.016.459</b>	<b>2.585</b>	<b>65.660</b>	<b>65.660</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.101.705	2.101.705	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.982.999	1.914.754	2.585	65.660	65.660
<b>Despesa de Capital</b>	<b>29.331.517</b>	<b>29.768.911</b>	<b>26.450</b>	<b>-</b>	<b>59.073.978</b>	<b>59.073.978</b>
Investimentos	29.331.517	29.768.911	26.450	-	59.073.978	59.073.978
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29.331.517</b>	<b>33.853.615</b>	<b>4.042.908</b>	<b>2.585</b>	<b>59.139.638</b>	<b>59.139.638</b>

## Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>2.988.122</b>	<b>4.079.526</b>
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	2.988.122	4.079.526
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	2.962.082	3.977.287
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	128.369	103.004
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	102.329	765
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>90.949.323</b>	<b>72.415.344</b>	<b>89.092.204</b>	<b>70.462.344</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	18.830.676	23.929.293	18.830.676	23.929.293
Cota Recebida	18.830.676	23.929.293	18.830.676	23.929.293
Repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	72.118.646	48.486.051	70.261.528	46.533.051
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	68.975.413	48.486.051	67.150.152	46.533.051
Demais Transferências Recebidas	985.128	-	985.128	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.158.106	-	2.126.248	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>35.469.241</b>	<b>83.890.043</b>	<b>35.262.574</b>	<b>83.432.654</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.317.401	3.299.392	4.317.401	3.299.392
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	28.187.955	74.618.315	28.187.955	74.618.315
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.095.627	1.393.032	1.095.627	1.393.032
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.868.258	4.579.304	1.661.590	4.121.914
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	17.599	32.330	17.599	32.330
Arrecadação de Outra Unidade	1.850.659	4.546.974	1.643.992	4.089.584
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>31.305.287</b>	<b>12.683.703</b>	<b>168.336.688</b>	<b>142.099.793</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793
<b>TOTAL</b>	<b>157.723.851</b>	<b>168.989.090</b>	<b>295.679.589</b>	<b>300.074.316</b>

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>47.031.416</b>	<b>93.655.133</b>	<b>47.031.416</b>	<b>93.655.133</b>
Ordinárias	46.981.016	93.655.133	46.981.016	93.655.133
Vinculadas	50.400	-	50.400	-
Previdência Social (RPPS)	50.400	-	50.400	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>1.638.476</b>	<b>4.626.279</b>	<b>1.638.476</b>	<b>4.775.983</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	1.638.476	2.049.809	1.638.476	2.049.809
Repasse Concedido	1.638.476	2.049.809	1.638.476	2.049.809
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	2.576.469	-	2.726.174
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	232.778	-	232.778
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	2.343.691	-	2.493.396
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>56.807.854</b>	<b>52.489.469</b>	<b>59.898.655</b>	<b>52.489.469</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.042.908	3.792.823	4.042.908	3.792.823
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	50.497.068	45.710.578	53.587.870	45.710.578
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.020.071	1.389.725	1.020.071	1.389.725
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.247.806	1.596.342	1.247.806	1.596.342
Demais Pagamentos	1.247.806	1.596.342	1.247.806	1.596.342
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>52.246.106</b>	<b>18.218.209</b>	<b>187.111.042</b>	<b>149.153.731</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.246.106	18.218.209	187.111.042	149.153.731
<b>TOTAL</b>	<b>157.723.851</b>	<b>168.989.090</b>	<b>295.679.589</b>	<b>300.074.316</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## **B) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

## **C) Créditos de Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## **D) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## **E) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## **F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## **G) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. transferências fiscais;
- iv. demais obrigações.

## **H) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que

ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

**Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

## F) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

### ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	52.246.106	31.305.287	187.111.042	168.336.688
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52.246.106</b>	<b>31.305.287</b>	<b>187.111.042</b>	<b>168.336.688</b>

Circulante	52.246.106	31.305.287	187.111.042	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	134.864.936	137.030.601
Caixa	52.246.106	31.305.287	52.246.106	31.306.087
<b>Total</b>	<b>52.246.106</b>	<b>31.305.287</b>	<b>187.111.042</b>	<b>168.336.688</b>

Circulante	52.246.106	31.305.287	187.111.042	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

### NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento TED	107.931.607	106.012.495	121.838.287	115.729.744
Créditos por Dano ao Patrimônio	22.439.915	22.610.604	31.912.519	31.157.242
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	329.808	278.632	329.808	278.632
Remuneração da Conta Única a Receber	-	-	259.194	206.729
Valores em Trânsito	49.072	-	49.072	-
Demais	26.700	9.100	26.700	9.100
<b>Subtotal</b>	<b>132.741.158</b>	<b>130.879.955</b>	<b>156.379.636</b>	<b>149.350.570</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603
<b>Total</b>	<b>117.993.555</b>	<b>116.132.351</b>	<b>141.632.033</b>	<b>134.602.967</b>

Circulante	111.658.707	109.792.097	125.847.085	119.738.581
Não Circulante	6.334.848	6.340.254	15.784.948	14.864.386

#### 2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020".

#### 2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

## A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

## NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	356.713.085	360.240.710	356.713.085	360.240.710
(-) Depreciação	- 13.783.410	- 10.832.495	- 13.783.410	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>342.929.676</b>	<b>349.408.215</b>	<b>342.929.676</b>	<b>349.408.215</b>
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 5.924	- 5.263	- 5.924	- 5.263
(-) Amortização	-	-	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>4.140.396</b>	<b>4.141.057</b>	<b>4.140.396</b>	<b>4.141.057</b>
<b>Total</b>	<b>347.070.072</b>	<b>353.549.272</b>	<b>347.070.072</b>	<b>353.549.272</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	347.070.072	353.549.272	347.070.072	353.549.272

### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

#### 3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;

- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.**

### NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	27.381.198	27.219.267	27.381.198	27.219.267
(-) Amortização	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
<b>Total</b>	<b>26.714.848</b>	<b>26.552.918</b>	<b>26.714.848</b>	<b>26.552.918</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	26.714.848	26.552.918	26.714.848	26.552.918

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

### NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDHC estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	3.048.297	5.067.285	3.048.297	5.067.285
Décimo Terceiro Salário	208.564	-	208.564	-
INSS - Contribuição	222.515	219.658	222.515	219.658
Benefícios Previdenciários	6.720	6.959	6.720	6.959
PSSS Contribuição	6	1.086	6	1.086
Férias a Pagar	-	-	-	-
Contrib. a Entidades de Previdência Complementar	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.486.101</b>	<b>5.294.988</b>	<b>3.486.101</b>	<b>5.294.988</b>
Circulante	3.486.101	5.294.988	3.486.101	5.294.988
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
TED	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Consignações	1.177.308	1.105.567	1.177.308	1.105.567
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	99.040	99.040	99.040	99.040
Devoluções de Convênios	78.629	5.488	78.629	5.488
Diárias a Pagar	20.140	2.576	20.140	2.576
Fatura - CPGF	17.599	-	17.599	-
GRU - Valores em Trânsito	6.939	1.590	6.939	1.590
Demais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.899.655</b>	<b>2.717.195</b>	<b>2.899.655</b>	<b>2.717.195</b>
Circulante	2.899.655	2.717.195	2.899.655	2.717.195
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

## NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Transferências Discricionárias	60.448.889	60.173.304	60.448.889	60.623.304
<b>Total</b>	<b>60.448.889</b>	<b>60.173.304</b>	<b>60.448.889</b>	<b>60.623.304</b>
Circulante	60.448.889	60.173.304	60.448.889	60.623.304
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

## NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Patrim. Social/Cap. Social	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-	-
Resultado do Exercício	20.338.488	53.420.383	23.339.885	64.397.749
Result. de Ex. Anteriores	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	- 3.892.841	- 6.421.588	- 3.442.841	- 6.421.588
<b>Total</b>	<b>475.803.330</b>	<b>459.357.683</b>	<b>634.306.744</b>	<b>614.409.700</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 09 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA	96.824.026	95.917.533	102.916.225	99.583.718
VPD	76.485.538	73.654.235	79.576.340	73.803.940
<b>Total</b>	<b>20.338.488</b>	<b>22.263.298</b>	<b>23.339.885</b>	<b>25.779.779</b>

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

#### II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	179.663.814	- 88.639.492	91.024.323
Transferências e Delegações Concedidas	129.143.908	- 88.639.492	40.504.416

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	178.972.434	- 106.463.940	72.508.494
Transferências e Delegações Concedidas	142.576.123	- 106.463.940	36.112.183

#### III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	182.052.690	- 92.860.780	89.191.910
Transferências e Delegações Concedidas	136.455.998	- 92.860.780	43.595.217

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	179.855.768	- 109.295.853	70.559.915
Transferências e Delegações Concedidas	145.557.740	- 109.295.853	36.261.887

#### 9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transf. e Delegações Recebidas	91.024.323	72.508.494	89.191.910	70.559.915
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	4.119.397	12.231.171	8.308.827	14.231.171
Outras VPA	1.673.323	6.827.888	2.025.180	6.977.592
VPA Financeiras	-	4.343.241	3.383.323	7.808.300
Expl. e Venda Bens/Serviços	6.984	6.740	6.984	6.740
<b>Total</b>	<b>96.824.026</b>	<b>95.917.533</b>	<b>102.916.225</b>	<b>99.583.718</b>

#### 9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transf. e Deleg. Concedidas	40.504.416	36.112.183	43.595.217	36.261.887
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	25.633.780	26.258.894	25.633.780	26.258.894
Pessoal e Encargos Sociais	7.984.437	8.334.859	7.984.437	8.334.859
Perda Ativos/Incor. Passivos	2.200.622	2.065.993	2.200.622	2.065.993
Outras VPD	113.942	844.952	113.942	844.952
Benef. Previd. Assistenciais	30.863	16.725	30.863	16.725
Tributárias	17.479	19.175	17.479	19.175
VPD Financeiras	-	1.455	-	1.455
<b>Total</b>	<b>76.485.538</b>	<b>73.654.235</b>	<b>79.576.340</b>	<b>73.803.940</b>

### 9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Financeiras	-	4.343.241	3.383.323	7.808.300
VPD Financeiras	-	- 1.455	-	- 1.455
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>4.341.786</b>	<b>3.383.323</b>	<b>7.806.845</b>

### 9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Não Financeiras	96.824.026	91.574.292	99.532.902	91.775.418
VPD Não Financeiras	-76.485.538	- 73.652.780	-79.576.340	- 73.802.484
<b>Total</b>	<b>20.338.488</b>	<b>17.921.512</b>	<b>19.956.562</b>	<b>17.972.934</b>